

0002907



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 075/2017,
INEXIGIBILIDADE N.º 037/2017 - CONTRATO N.º 096/2017
TERMO ADITIVO 031/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO SANTA CLARA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.222.986/0001-96 com sede na Rua Padre Réus, n.º 250, Sala 1, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste, Paraná -PR, CEP 85580-000, neste ato representado por Hugo Geovanelli, brasileiro, portador do RG n.º 7.788.282-0 SSP/PR e CPF n.º 046.601.399-05, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)	80,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO XXXI	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 1.428.554,46

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 29 de setembro de 2022.

13.222.986/0001-96

BELUSSO E GEOVANELLI

LTDA ME
HUGO GEOVANELLI,
RUA PADRE RÉUS, 250
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

TESTEMUNHAS:

PAULO HORN
CONTRATANTE

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

REF: ADITIVO Nº 031/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que o exame faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
4. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 29 de setembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo**

Assinou em 25/07/2023 às 16:07:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 25/07/2023 às 16:15:00 com o CPF *****.075.529-****, em nome de PAULO HORN, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

MV8 V5X 907 815



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

26/09/2022

Novos exames para credenciamento.

1 mensagem

Edinilson Belusso <edinilsonbelusso@hotmail.com>

26 de setembro de 2022 10:40

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Bom dia, gostaríamos incluir os exames:

02.02.03.053-9 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE) R\$ 80,00
02.02.10.020-0 SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA R\$ 7.860,00

Nos exames fornecidos pela Conims. Ressalvo caso alguma unidade já tenha estes exames liberados, só foi solicitação duplicidade, preferi enviar novamente para garantir que estarão disponíveis.

Nas unidade:

Santa Clara 13.222.986/0001-96 Itapeara

Santa Clara 13.222.986/0002-77 Pato Branco

Biocenter 30.480.814/0001-31 Coronel Vivida

Biocenter 32.933.213/0003-24 Honório Serpa

Att: Edinilson Belusso

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 135/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 027/2022 – Contrato 209/2019 – LABORATÓRIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO;
- Termo Aditivo 031/2022 – Contrato 097/2017 – LABORATÓRIO SANTA CLARA;
- Termo Aditivo 031/2022 – Contrato 096/2017 – LABORATÓRIO SANTA CLARA;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 017/2022 – Contrato 111/2018 – CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ;
- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 130/2022 – S I SAGGIN;

Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 077/2022 – Contrato 210/2018 – INSTITUTO POLICLINICA PB;

2 - Nos aditivos que preveem a inclusão de procedimentos/exames no âmbito dos Editais indicados, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

Pato Branco, 29 de setembro de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000295 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CREDECIAAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 075/2017,
INEXIGIBILIDADE N.º 037/2017 - CONTRATO N.º 096/2017
TERMO ADITIVO 032/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO SANTA CLARA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.222.986/0001-96 com sede na Rua Padre Réus, n.º 250, Sala 1, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste, Paraná -PR, CEP 85580-000, neste ato representado por Hugo Geovanelli, brasileiro, portador do RG n.º 7.788.282-0 SSP/PR e CPF n.º 046.601.399-05, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.59-0	BRCA1 E BRCA2 - SEQUENCIAMENTO GENICO COMPLETO	2.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO XXXI	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 1.428.554,46

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 03 de outubro de 2022.

HUGO
GEOVANELLI04660139905
Assinado eletronicamente por
HUGO GEOVANELLI04660139905
Data: 2022.10.03 11:03:01 -0100

HUGO GEOVANELLI
CONTRATADO

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3343-3550
www.conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 032/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que o exame faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
4. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 03 de outubro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes

✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Assinou em 07/07/2023 às 15:43:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 10/07/2023 às 07:46:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 10/07/2023 às 08:17:32 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

9PN JZZ G47 KZ3



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

096/2017

Inclusão exames

1 mensagem

Edinilson Belusso <edinilsonbelusso@icloud.com>

3 de outubro de 2022 09:18

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>, licitacao@conims.com.br,
lacsantaclara@hotmail.com, SANTA CLARA <santaclarapb@hotmail.com>, Laboratório Biocenter
<coronelvvida@ebiocenter.com.br>

Bom dia, tudo bem?

Gostaria incluir o exame BRCA1 e BARCA2 pelo valor de 2.600 reais nas unidades :

Santa Clara Itapejara Cnpj 13.222.986/0001-96
Santa Clara pato branco Cnpj 13.222.986/0002-77
Biocenter Coronel Cnpj 30.480.814/0001-31
Biocenter Honório Serpa 32.933.213/0003-24

At: Edinilson Belusso

Enviado do meu iPhone

 RESOLUÇÃO N° 199-2022.pdf
225K

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 137/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 028/2022 – Contrato 209/2019 – LABORATÓRIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO;
- Termo Aditivo 032/2022 – Contrato 097/2017 – LABORATÓRIO SANTA CLARA;
- Termo Aditivo 032/2022 – Contrato 096/2017 – LABORATÓRIO SANTA CLARA;
- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato 028/2022 – AGBP LABORATÓRIOS LTDA;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 009/2022 – Contrato 133/2021 – CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA;
- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 371/2021 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO;


Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 038/2022 – Contrato 063/2019 – INSTITUTO SÃO RAFAEL;

2 – Para os aditivos que preveem a inclusão de procedimentos/exames, com indicação orçamentária, cabe ao Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

4 - Para o aditivo que vincula novos profissionais em contrato já firmado, deve-se aferir a sua habilitação, nos termos do Edital.

Pato Branco, 06 de outubro de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000300 J



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDECENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 075/2017,
INEXIGIBILIDADE N.º 037/2017 - CONTRATO N.º 096/2017
TERMO ADITIVO 033/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO SANTA CLARA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.222.986/0001-96 com sede na Rua Padre Réus, n.º 250, Sala 1, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste, Paraná -PR, CEP 85580-000, neste ato representado por Hugo Geovanelli, brasileiro, portador do RG n.º 7.788.282-0 SSP/PR e CPF n.º 046.601.399-05, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.342-0	CULTURA SWAB STREPTOCOCCUS AGALACTIAE	55,67

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO XXXI	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 1.428.554,46

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de outubro de 2022.

13.222.986/0001-96
BELUSSO E GEOVANELLI
 HUGO GEOVANELLI
 RUA PADRE RÉUS, 250
 CENTRO - CEP 85580-000
 ITAPEJARA D'OESTE - PR
 TESTEMUNHAS:

PAULO HORN
CONTRATANTE

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

000301 J



DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 033/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que o exame faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
4. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 06 de outubro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes

- ✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**
Assinou em 25/07/2023 às 16:07:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **PAULO HORN**
Assinou em 25/07/2023 às 16:14:58 com o CPF *****.075.529-****, em nome de PAULO HORN, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

OJ1 MY9 XEX 1K5



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Inclusão novo exame

1 mensagem

Edinilson Belusso <edinilsonbelusso@hotmail.com>

3 de outubro de 2022 15:15

Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>, "licitacao@conims.com.br" <licitacao@conims.com.br>

Boa tarde, favor incluir o Exame CULTURA SWAB STREPTOCOCCUS AGALATIE 90.01.01.342-0 para as empresas:

- CNPJ 13.222.986/0001-96 Santa Clara Itapejara *096/2011*
- CNPJ 13.222.986/0002-77 Santa Clara Pato Branco
- CNPJ 30.480.814/0001-31 Biocenter Coronel Vivida.

Att: Edinilson Belusso

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 142/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 029/2022 – Contrato 209/2019 – LABORATÓRIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO;
- Termo Aditivo 033/2022 – Contrato 097/2017 – LABORATÓRIO SANTA CLARA;
- Termo Aditivo 033/2022 – Contrato 096/2017 – LABORATÓRIO SANTA CLARA;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 004-2022 - Contrato 217-2019 - GBV CONSULTÓRIO MÉDICO;
- Termo Aditivo 004-2022 - Contrato 051-2022 - JBWA SERVIÇOS MÉDICOS;
- Termo Aditivo 005-2022 - Contrato 067-2018 - DANUZA BARBOSA PARZIANELLO;

Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 003-2022 - Contrato 268-2020 - ASSOCIAÇÃO PRO SAÚDE DE CLEVELÂNDIA;

Credenciamento 001/2019

- Termo de Rescisão - Contrato 117-2020 - ROCHA E LIMA SERVIÇOS MÉDICOS;

Credenciamento 003/2019

- Termo Aditivo 002-2022 - Contrato 408-2021 - BRUNA BADOTTI FISIOTERAPIA;
- Termo Aditivo 005-2022 - Contrato 521-2021 - CLINICA GERAL E HOMEOPATTICCA;
- Termo de Rescisão – Contrato 151/2022 – A& P SERVIÇOS DE SAÚDE;

2 – Nos aditivos que preveem a inclusão de procedimentos/exames/ no âmbito dos Editais indicados, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

3 – Para o Termo Aditivo de exclusão de profissional/procedimento/consulta não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que há outros fornecedores credenciados e dada a natureza da adesão pelo particular.



4- Quanto ao Termo Aditivo firmado no âmbito do Credenciamento 003/2019, visando à prorrogação de prazo contratual, reitera-se a posição dessa Assessoria Jurídica de que as alterações desta natureza devem observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (**a manutenção** da necessidade temporária dos Municípios consorciados na contratação do serviço, por dificuldade em promovê-la de forma direta).

4 – Tal ponderação (do caráter excepcional desta contratação e aditivos pelo Consórcio) deve ser feita e **registrada** pelo Município requerente.

5– A alteração que almeja a prorrogação do vínculo no âmbito dos Credenciamentos 01/2018 (ainda vigente) está acompanhada de previsão orçamentária, devendo-se observar a manutenção de todas as condições previstas no Edital e a obediência ao sistema de rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada, com fundamento no artigo 57 da lei 8.666/93¹.

6 - Para o Termo de Rescisão de contrato firmado sob a égide do Edital nº 03/2019, em que a necessidade do Município tomador do servidor é essencial a sua manutenção, há o registro da vontade inequívoca do Município requisitante encerrar a sua continuidade, com expressa anuência do prestador, não havendo óbice a sua formalização.

7 - Satisfeitas tais condições, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 26 de outubro de 2022.

MARIA CECILIA SANCHES SOARES VANNUCCHI
Assinado de forma digital
por MARIA CECILIA
SANCHES SOARES
VANNUCCHI
Dados: 2022.10.26
16:44:02 -03'00'

Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 075/2017,
INEXIGIBILIDADE N.º 037/2017 - CONTRATO N.º 096/2017
TERMO ADITIVO 034/2022

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO SANTA CLARA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.222.986/0001-96 com sede na Rua Padre Réus, n.º 250, Sala 1, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste, Paraná -PR, CEP 85580-000, neste ato representado por Hugo Geovanelli, brasileiro, portador do RG n.º 7.788.282-0 SSP/PR e CPF n.º 046.601.399-05, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.461-0	NIPT - TESTE PRÉ NATAL NÃO INVASIVO (PANORAMA BÁSICO)	2.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 1.428.554,46

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este Instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 10 de outubro de 2022.

HUGO
GEOVANELLI04660139905
Assinado de forma digital por HUGO GEOVANELLI04660139905
Dados: 2022.07.27 14:49:14 -03'00'

HUGO GEOVANELLI
CONTRATADO

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

000307



DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 034/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que o exame faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
4. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 10 de outubro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

Assinantes

✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Assinou em 07/07/2023 às 15:43:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo**

Assinou em 10/07/2023 às 07:46:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 10/07/2023 às 08:17:37 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

296

QXX

3MN

R8V



09612048
CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Inclusão novo exame

1 mensagem

Edinilson Belusso <edinilsonbelusso@icloud.com>

10 de outubro de 2022 08:36

Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>, licitacao@conims.com.br

Bom dia, paz e bem!

Gostaria incluir novo exame NIPT nas empresas :

Santa Clara Itapejara 13.222.986/0001-96

Santa Clara Pato 13.222.986/0002-77


Biocenter coronel 30.480.814/0001-31

Biocenter Honório Serpa

Aguardo confirmação e-mail.

Att: Edinilson Belusso

Enviado do meu iPhone

 Resolução n° 206.pdf
219K



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
 RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
 PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 143/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 030/2022 – Contrato 209/2019 – LABORATÓRIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO;
- Termo Aditivo 034/2022 – Contrato 097/2017 – LABORATÓRIO SANTA CLARA;
- Termo Aditivo 034/2022 – Contrato 096/2017 – LABORATÓRIO SANTA CLARA;
- Termo Aditivo 009/2022 – Contrato 028/2022 – AGBP LABORATÓRIOS LTDA;
- Termo Aditivo 016/2022 – Contrato 124/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI;

Credenciamento 003/2017

- Termo de Rescisão - Contrato 173-2017 – GASTROSUL CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA.

2 – Nos aditivos que preveem a inclusão de procedimentos/exames no âmbito dos Editais indicados, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

3 - Para o Termo de Rescisão de contrato firmado, há o registro da vontade do prestador, não havendo óbice a sua formalização.

4 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 26 de outubro de 2022.

MARIA CECILIA SANCHES SOARES VANNUCCHI
 Assinado de forma digital por MARIA CECILIA SANCHES SOARES VANNUCCHI
 Dados: 2022.10.26 16:59:51 -03'00'

Maria Cecília Soares Vannucchi
 OAB/PR 35.313